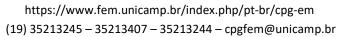


Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP





EDITAL DE SELEÇÃO ESTUDANTE REGULAR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

2º SEMESTRE DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPG-EM), de acordo com seu Regulamento, comunica a abertura do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2025. O Edital de Seleção foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação em 08 de abril 2025.

I – DOS PRÉ-REQUISITOS

São admissíveis como alunos regulares no Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica candidatos que tenham concluído o curso de graduação.

São admissíveis como alunos regulares no Curso de Doutorado em Engenharia Mecânica candidatos que tenham concluído o curso de graduação e tenham concluído curso de Mestrado.

II – DAS VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica oferece 50 vagas, incluindo os cursos de mestrado e doutorado, em suas quatro áreas de concentração:

- Materiais e Processos de Fabricação;
- Mecânica dos Sólidos e Projeto Mecânico;
- Térmica e Fluidos;
- Mecatrônica.

Esse número poderá ser menor ou maior, conforme a demanda de candidatos qualificados e a disponibilidade dos professores no período.

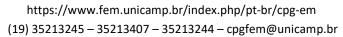
III – DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá ler atentamente todas as informações contidas neste edital, pois procedimentos incorretos poderão inviabilizar a sua inscrição.

A inscrição é *online* através do Sistema da FEM. O *link* será publicado na página do Programa.



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP





Os candidatos deverão se inscrever em uma das quatro (4) áreas de concentração do PPG.

Além da documentação exigida, o candidato deverá declarar, no campo "objetivo", os motivos de seu interesse pela Pós-graduação em Engenharia Mecânica e pela área de concentração/linha de pesquisa escolhida.

IV – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documentação exigida:

- Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o(a) candidato(a) deve acessar o site abaixo, preencher a ficha, salvar em formato PDF e anexar no Sistema da FEM: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?cod e=1497038006922
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (para todos os candidatos). O Candidato sem diploma de graduação deverá anexar, no período de inscrição, o Certificado de Conclusão ou uma Declaração de Possível Concluinte com Data Prevista para Conclusão, emitida pela Faculdade ou Instituição de Ensino Superior, com a data da provável conclusão;
- Diploma de Mestrado ou Declaração com Data Prevista para Defesa da Dissertação de Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado);
- Histórico Escolar Completo da Graduação (Para todos os candidatos);
- Histórico Escolar do Mestrado (apenas para candidatos ao doutorado);
- Currículo (preferencialmente currículo da plataforma Lattes-CNPq);
- Carta de Recomendação (opcional): de professores da graduação ao candidato do Mestrado,
 e de professores do Mestrado ao candidato do Doutorado. Não há um modelo padrão.
- Autodeclaração de acordo com o Anexo I para o caso de candidato(a) optante pelas bolsas reservadas a pessoas pretas, pardas ou indígenas (PPI).

Os documentos deverão ser anexados em formato PDF no Sistema da FEM impreterivelmente dentro do período de inscrição.

Será indeferida a inscrição de candidato que não anexar a documentação dentro do período de inscrição.

V – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção consiste nas seguintes etapas:



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP





Prova classificatória: Será utilizada para classificar os candidatos para alocação das bolsas de estudo da cota do PPG e não terá caráter eliminatório.

A prova consistirá em questões de múltipla escolha no formato adotado pelo GRE (Graduate Record Examination) com duração de uma hora. A prova visa avaliar o raciocínio quantitativo dos candidatos verificando: habilidades matemáticas básicas, compreensão de conceitos matemáticos, capacidade de raciocinar quantitativamente e de modelar e resolver problemas com métodos quantitativos.

Entre as 20 questões, haverá questões com três níveis distintos de dificuldade: 5 questões difíceis, 10 questões médias e 5 questões fáceis. O número de acertos nas questões difíceis será o primeiro critério de desempate; o número de acertos nas questões médias será o segundo critério de desempate. Caso o empate persista, a Comissão de Bolsas fará o desempate com base no currículo do candidato. O candidato ou candidata deverá ter um mínimo de 5 questões respondidas corretamente para pleitear bolsa do Programa.

A prova poderá ser realizada na FEM-Unicamp ou de forma remota, usando-se recursos de Internet. Os candidatos que optarem por fazer a prova de forma remota deverão assegurar computador com câmera e microfone, além de uma conexão com a Internet que garanta realizar a prova sem interrupção. Uma prova simulada será oferecida para os candidatos testarem o sistema, pois não será oferecida prova suplementar para aqueles que tiveram problemas com a conexão. A realização da prova classificatória de forma remota implica em riscos que a prova presencial não tem. Portanto, o Programa não se responsabilizará por problema de interrupção ou falha do usuário ao realizar a prova remota.

Ao final desta etapa, os candidatos serão informados por e-mail sobre a nota obtida na prova classificatória e a sua classificação.

Pré-seleção dos candidatos: A avaliação preliminar dos candidatos será conduzida pelo corpo docente do Programa. A avaliação, que será dividida por área de concentração, considerará o currículo, o histórico escolar e os objetivos declarados pelos candidatos em suas inscrições.

Apenas os candidatos que se destacarem quanto aos itens mencionados no parágrafo anterior serão convocados para a etapa de entrevistas, que serão também conduzidas pelo corpo docente do Programa. Os demais candidatos serão desclassificados do processo seletivo.

Convocação dos candidatos qualificados para entrevista: Os candidatos qualificados para entrevista(s) serão convocados por e-mail.

Entrevista com docente do Programa de Pós-graduação: As entrevistas poderão ser realizadas nas dependências da FEM ou remotamente, devendo os candidatos entrarem em contato com o(s)



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária

CEP: 13083-860 – Campinas-SP

as://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-em



https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-em (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

docente(s) orientador(es) que os selecionou(aram) para combinarem a forma (presencial ou remota) e a ferramenta a ser utilizada para viabilizar a sua realização remota, se for o caso.

Divulgação do Resultado: Os candidatos que forem aprovados na etapa de entrevistas por um ou mais docentes serão considerados aceitos no curso de Pós-graduação e serão informados por e-mail.

Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo: Os candidatos eventualmente não aprovados poderão interpor recurso ao resultado até o dia 25 de junho de 2025, às 17h30min. Para tanto, deverão enviar e-mail ao cpgfem@unicamp.br. Caso haja recurso, o julgamento e divulgação do resultado acontecerão em 26 de junho de 2025.

Confirmação do interesse: Os candidatos que forem aprovados na entrevista por algum docente do Programa de Pós-graduação <u>deverão confirmar o interesse pelo curso através do Sistema online da FEM</u>. Candidatos que tenham sido aprovados por mais de um docente orientador deverão selecionar o orientador escolhido ao confirmar seu interesse.

VI – DA MATRÍCULA E INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

Matrícula: O candidato, após ser aprovado no processo seletivo, deverá realizar a Matrícula no sistema SIGA/DAC. As instruções serão enviadas por e-mail.

Matrícula em disciplinas de Pós-graduação: Os mestrandos e doutorandos deverão se matricular nas disciplinas a serem oferecidas no segundo semestre de 2025. Instruções específicas para isso serão encaminhadas por e-mail. Os docentes orientadores podem ser consultados sobre a escolha das disciplinas a serem cursadas por seus orientados.

Matrícula suplementar: Haverá um período suplementar para a matrícula no curso e nas disciplinas, conforme calendário abaixo.

Início do período letivo: As atividades do segundo semestre de 2025 se iniciarão em 4 de agosto de 2025.

VII – DO CALENDÁRIO

Período de inscrição	15 de abril a 12 de maio de 2025			
(Sistema SIGA/DAC e Sistema da FEM)	15 de abril a 12 de maio de 2025			



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP



https://www.fem.unicamp.br/index.php/pt-br/cpg-em (19) 35213245 – 35213407 – 35213244 – cpgfem@unicamp.br

Inscrição na Prova classificatória de bolsa https://forms.gle/bgpab6WuwJ6RqV739	15 de abril a 12 de maio de 2025				
Prova classificatória	16 de maio de 2025 às 14h00				
Pré-Seleção dos candidatos	19 a 28 de maio de 2025				
Email de Convocação para Entrevista(s)	30 de maio de 2025 a partir das 14h00				
Entrevista(s)	05 e 06 de junho de 2025				
Email de Divulgação do Resultado	23 de junho de 2025 a partir das 14h00				
Prazo para Interposição de Recurso ao Resultado do Processo Seletivo	Desde a divulgação do resultado até às 17h30 de 25 de junho de 2025				
Julgamento dos Recursos e Divulgação do Resultado por email, se houver	26 de junho de 2025				
Confirmação do interesse e escolha do orientador pelos candidatos aprovados	27 de junho a 04 de julho de 2025				
Matrícula (realizada pela secretaria)	14 de julho de 2025				
Matrícula em disciplinas (As instruções serão encaminhadas por email)	14 a 17 de julho de 2025				
Matrícula suplementar	04 de agosto de 2025				
Matrícula em disciplina para alunos ingressantes na Suplementar	10 a 13 de agosto de 2025				
Início do Período Letivo	04 de agosto de 2025				

Obs. O candidato que não realizar qualquer uma das fases descritas acima estará desclassificado do processo seletivo.



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP





VIII – DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, atendendo a Deliberação CONSU-A-017/2023, de 01/08/2023, estabelece, em função das políticas de ações afirmativas, que uma fração das bolsas de Pós-graduação da cota CAPES do Programa será destinada a discentes que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas (PPIs) no ato da inscrição neste processo seletivo. Conforme descrito no Item IX deste Edital, as bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas em função da classificação dos candidatos na prova classificatória.

IX - DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Programa de Pós-graduação conta com bolsas de estudo de mestrado e doutorado. Contudo, a aprovação do candidato não lhe assegura bolsa do Programa, que dependerá da cota disponibilizada pelas agências de fomento e da demanda dos alunos.

As bolsas de estudos disponíveis serão distribuídas em função da classificação dos candidatos na prova classificatória. A ordem de atribuição e a de espera por bolsas de estudo serão definidas como segue:

- 1º bolsa disponível atribuída ao 1º lugar dos (as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- 2º bolsa atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) autodeclarados PPIs;
- 3º bolsa atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- 4º bolsa atribuída ao 3º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- 5º bolsa atribuída ao 4º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- 6ª bolsa atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) autodeclarados PPIs;

E assim por diante até esgotarem-se as bolsas.

Mestrandos ou doutorandos que tenham sido selecionados por docentes do Programa que já desfrutem de 4 pós-graduandos bolsistas da cota do Programa, por docentes colaboradores ou por docentes que estejam fora do quadro ativo da FEM não terão prioridade às bolsas de estudos.

Bolsas de estudo financiadas por projetos de pesquisas específicos ou solicitadas a outras agências de fomento, como a FAPESP, por exemplo, poderão ser concedidas. Esses casos deverão ser tratados diretamente entre o pós-graduando e seu orientador.



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 – Campinas-SP





X – DOS ALUNOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão providenciar os documentos abaixo para a efetivação da Matrícula:

- Passaporte: página de identificação e selo de visto de entrada no Brasil;
- Diploma de Graduação (para alunos do Mestrado) e de Graduação e Mestrado (para alunos de Doutorado): consularizados/apostilados (autenticados pela embaixada brasileira);
- Tradução do(s) Diploma(s) para a língua portuguesa por um Tradutor Juramentado;
- CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório): geralmente obtido após o aluno ter entrado no Brasil. Será aceito o protocolo de agendamento na Polícia Federal;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física): obtido quando o aluno entrar no Brasil.



Rua Mendeleyev, 200 – Cidade Universitária CEP: 13083-860 - Campinas-SP





ANEXO I – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado,	o,				,	CPF	nº
	, portador(a)	do	documento	de	identificaçã	o (RG)	nº
, DECLARO-M	1E		(p	eto(a)	, pardo(a), in	dígena),	para
o fim específico de atender ao Iter	m VIII do Edital d	le Sele	eção de estuc	ante r	egular para o	Program	na de
Pós-graduação em Engenharia N	Mecânica − 2º	seme	stre de 2025	i, da	Faculdade de	e Engen	haria
Mecânica da UNICAMP, que esta	belece as Polític	cas de	e Ações Afirr	nativas	s. Declaro, ta	ımbém, (estar
ciente de que, se for comprovada	falsidade desta	decla	ração, a class	ificaçã	o será tornad	la sem ef	eito,
o que implicará em cancelamento	da opção para a	s rese	ervas de bols	as, alér	n do que esta	arei sujei	to às
penalidades previstas no Código F	Penal Brasileiro,	em se	eu artigo 299,	que t	rata do crime	de falsi	dade
ideológica.							
			_(local),	de		de 2	2025.